



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 7004803	CPF/CNPJ: 10.492.473/0001-07	Emitido em: 31/08/2026	Válido até: 30/11/2026
Nome/Razão Social/Endereço: BIOSYS GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA ROD RS 122 VILA CONCEIÇÃO SAO SEBASTIAO DO CAI/RS 95760-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
BYA2F04	50434777	Equipamento
IHE7025	50434777	Equipamento
ILT4I62	01505122	Caminhão
IMD2084	01505122	Caminhão
ISE7A66	50434777	Caminhão
ISI3A62	01505122	Caminhão
ISJ8B51	01505122	Caminhão
ITL1180	50434777	Veículo
IUY2A41	50434777	Caminhão
IWD9H46	50434777	Veículo
IXG2238	50434777	Caminhão
IXH7B78	05043477	Caminhão
JAL8C32	05043477	Passeio
JYU1198	50434777	Equipamento
SFA5A60	50434777	Caminhão
TRG8I89	50434777	Veículo
Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

Biosys Gestão em Meio Ambiente Ltda : (0xx51) 3536-2277;

Pamela Bender Silva: (0xx54) 3027-6400;

Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda: (0xx11) 2247-1107;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

CFKU.2I7K.GDC9.CL9U